



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 88/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA COMEMORATIVA DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o “Dia do Servidor Público” é comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, conforme legislação federal;

CONSIDERANDO o feriado municipal do “Dia do Evangélico”, criado pela Lei Municipal n.º 93, de 08 de maio de 1998;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a adequação do calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, visando à melhor organização dos serviços internos,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica transferida, excepcionalmente no ano de 2025, a comemoração do “Dia do Servidor Público”, tradicionalmente celebrada em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério/ES.

Art. 2.º Na data mencionada no artigo anterior, não haverá expediente administrativo no Poder Legislativo Municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 21 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CÁO
1º. Secretário